

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL Nº 20 / PROGRAD /2016 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO
BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro comunica aos estudantes do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Multidisciplinar, que se encontram abertas as inscrições para o Programa de Educação Tutorial no Curso de Licenciatura em Geografia (PET-Geografia - IM/UFRRJ), conforme convênio firmado entre o Departamento de Projetos Especiais de Modernização e Qualificação do Ensino Superior/ Secretaria de Ensino Superior/ Ministério da Educação (DEPEM/SESu/MEC) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PET-Geografia intitula-se “Geografia, Cultura e Cidadania: Diálogo de Saberes no Ensino de Geografia” e está vinculado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia, do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ. Este edital destina-se ao processo de seleção de 01 (um) estudante bolsista e 06 (seis) estudantes não bolsistas, que integrarão o quadro do Grupo PET-Geografia. Podem participar da seleção os (as) alunos (as) que estejam cursando a graduação em Geografia, na modalidade Licenciatura, no Instituto Multidisciplinar da UFRRJ.

1.2 O PET-Geografia tem por objetivo geral criar um ambiente favorável à construção coletiva do conhecimento, à cooperação e à troca de ideias, possibilitando aos estudantes uma articulação da competência acadêmica com o compromisso ético e social. Trata-se de um programa que visa complementar a formação acadêmico-científica e a qualificação profissional propostas pelo curso de Licenciatura em Geografia, aprofundando conhecimentos por meio de práticas de pesquisa e de ensino, que valorizam formas de diálogo com os saberes comunitários e populares, com vistas à formação integral do cidadão.

1.3 O PET organiza-se academicamente a partir dos cursos de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um (a) professor (a) tutor (a), realizando atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão. Os grupos PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

1.4 O PET constitui-se de um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; que tem por objetivos:

- 1.4.1 desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.4.2 contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.4.3 estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.4.4 formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.4.5 estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- 1.4.6 introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- 1.4.7 contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- 1.4.8 contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação, na modalidade Licenciatura em Geografia, no Instituto Multidisciplinar da UFRRJ;
- 2.2 Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- 2.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 6,0;
- 2.4 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais (20h) às atividades do PET – Geografia;
- 2.5 Assinar o Termo de Compromisso.

3. QUADRO DE VAGAS.

Categorias	Quantidade de vagas
Bolsistas	1
Não bolsistas	6

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O (a) aluno (a) bolsista do Grupo PET-Geografia deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação). O(a) aluno(a) bolsista poderá manter a bolsa Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas do programa e dos dispositivos legais vigentes do Programa de Educação Tutorial.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com: a) a inscrição “Processo Seletivo PET-Geografia 2016”; b) nome

completo e c) matrícula; na sala da Secretaria da Coordenação do Curso de Geografia / Departamento de Geografia, sala 209 – Bloco Administrativo – Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, situado na Av. Governador Roberto Silveira, s/n – CEP: 26020-740 – Centro - Nova Iguaçu – RJ, mediante emissão de recibo. O envelope deverá conter os seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível na sala da Secretaria da Coordenação do Curso de Geografia / Departamento de Geografia, sala 209 – Bloco Administrativo – Instituto Multidisciplinar da UFRRJ e no blog do PET – Geografia: <http://geo-pet.blogspot.com.br/>;

5.1.2 Currículo no modelo Lattes/CNPq;

5.1.3 Histórico Escolar atualizado e assinado pelo (a) Coordenador (a) do Curso ou autoridade equivalente;

5.1.4 Cópia de um documento de identidade com foto;

5.1.5 Cópia do CPF;

5.1.6 Carta de apresentação e de intenções, escrita de próprio punho, datada e assinada. O embasamento dos argumentos a serem apresentados na carta de apresentação e intenções, pelo(a) candidato(a), deverá dar ênfase ao disposto no Projeto do PET-Geografia e no Manual de Orientações Básicas do programa, disponíveis em: <http://geo-pet.blogspot.com.br/>.

6. CRONOGRAMA

Etapas da seleção	Datas/prazos e locais
Inscrição	De 08 a 29 de julho de 2016 – no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h, na sala 209, Bloco Administrativo - Secretaria da Coordenação do Curso de Geografia / Departamento de Geografia DEGEO – Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, situado na Av. Governador Roberto Silveira s/n – CEP: 26020-740 – Centro - Nova Iguaçu – Rio de Janeiro.
Verificação e análise dos documentos	01 de agosto de 2016
Entrevista	03 de agosto de 2016 – no horário das 13h às 16h – sala 205 do Bloco Administrativo do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ
Divulgação do Resultado	03 de agosto de 2016 às 18h – Mural da Secretaria da Coordenação de Geografia próximo à sala 209 do Bloco Administrativo do Instituto Multidisciplinar e no blog do PET-GEO: http://geo-pet.blogspot.com.br/
Assinatura do Termo de Compromisso e Início das atividades no grupo	04 de agosto de 2016, às 12h na sala 205 – Bloco Administrativo – Instituto Multidisciplinar – UFRRJ.

7. ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

7.1 Verificação de documentos

7.1.1 A falta de um ou mais documentos exigidos, dentro do envelope e entregue no prazo estipulado no cronograma, impossibilita o candidato de participar da seleção. Neste sentido, serão analisados os documentos dos candidatos que apresentarem todos especificados e em conformidade com o *item 5* deste edital.

7.2 Análise de documentos

7.2.1 Análise da carta de apresentação e intenções;

7.2.2 Análise do Currículo Lattes;

7.2.3 Análise do Histórico Escolar.

7.2.4 Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtiverem melhor desempenho na fase de análise de documentos e convocados para a realização da mesma através do endereço de e-mail informado na ficha de inscrição devidamente preenchida e exigida no *item 5.1.1* deste edital.

7.3 Entrevista

7.3.1 Nas entrevistas serão selecionados os candidatos que apresentarem melhor desempenho, melhor se enquadrarem ao perfil do Programa de Educação Tutorial e que cumpram os requisitos especificados neste edital.

7.4 Desempate

7.4.1 Em caso de empate após a realização das entrevistas, será utilizado como critério de desempate o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

7.5 Resultado

7.5.1 Após a entrevista, os candidatos serão classificados como bolsistas e não bolsistas obedecendo automaticamente à ordem de classificação da seleção, sendo que a (o) candidata (o) classificada (o) em 1º lugar será selecionada (o) como bolsista e as (os) candidatas (os) classificadas (os) do 2º(segundo) ao 7º(sétimo) lugares serão selecionadas (o)s como não bolsistas. Na hipótese de desistência de candidatos (a) aprovados (a) no limite das vagas, será feita nova convocação respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

7.5.2 Na ocorrência de vaga de aluno bolsista, os classificados como não bolsistas assumirão automaticamente sua vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da substituição. O resultado da seleção será divulgado por meio do Mural da Secretaria da Coordenação de Geografia, localizado ao lado da sala 209 do Bloco Administrativo – Instituto Multidisciplinar e no blog do PET-Geografia: <http://geo-pet.blogspot.com.br/>.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 São deveres dos (as) alunos (as) selecionados (as):

8.1.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Geografia;

8.1.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor Tutor;

8.1.3 Participar, durante a sua permanência no PET-Geografia, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

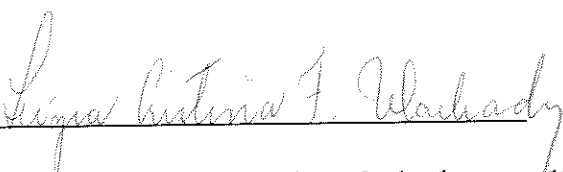
8.1.4 Manter o bom rendimento no curso de graduação;

8.1.5 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo Tutor;

8.1.6 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

- 8.1.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PET-Geografia nas publicações e trabalhos apresentados;
- 8.1.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 8.2 O (A) aluno (a) bolsista será desligado do Grupo PET nos seguintes casos:
- 8.2.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- 8.2.2 Desistência do (a) bolsista;
- 8.2.3 Rendimento acadêmico insuficiente no curso de graduação;
- 8.2.4 Acúmulo de duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- 8.2.5 Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- 8.2.6 Descumprimento do termo de compromisso e demais deveres previstos no artigo 18 da Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010;
- 8.2.7 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
- 8.3 O (A) aluno (a) bolsista fará jus a um certificado de participação, no grupo PET, de acordo com o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, certificado este emitido pela UFRRJ;
- 8.4 O (A) aluno (a) não bolsista terá prioridade para substituição de aluno (a) bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET-GEOGRAFIA à época da substituição;
- 8.5 Cada aluno (a) não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET-Geografia, emitido pela UFRRJ e de teor idêntico ao dos (as) alunos (as) bolsistas.
- 8.6 A inscrição e todas as etapas da seleção acontecerão no Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situado na Av. Governador Roberto Silveira s/n – CEP: 26020-740 – Centro - Nova Iguaçu – Rio de Janeiro;
- 8.7 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 06 de julho de 2016.



Ligia Cristina Ferreira Machado
Pró-Reitora de Graduação

Ligia Cristina Ferreira Machado
Pró-Reitora de Graduação UFRRJ
SIAPE nº 1506378